117

PORTARIA N.º 793, DE 25 DE JULHO DE 2002.

ABONA CARTÃO DE PONTO DE SERVIDORES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º . Fica abonado o ponto dos servidores desta Câmara Municipal no período de **15 a 25 de julho de 2002**, em decorrência das obras de reforma da sede da Câmara Municipal de Aracruz, ficaram impossibilitados de bater o cartão.

Art. 2º . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz, 25 de julho de 2002.

EDIVAN GUIDOTE RIBEIRO
Presidente da Câmara